

N.º	Nome	Nota	Observações
182	Diana Sofia da Silva Duarte	11,40	(f)
183	Filipa Alexandra da Silva Pimentel	11,40	(f)
184	Ana Cristina Carvalho Cardigos Gil	11,40	(f)
185	Ana Isabel Silva Barreira	11,40	(f)
186	Andreia Patrícia Duarte Silva	11,40	(f)
187	Tânia Milene Domingues Santos	11,40	(f)
188	Elsa Maria Oliveira Ribeiro	11,40	(f)
189	Andreia Catarina Coelho de Almeida	11,40	(f)
190	Andreia Sofia Cristina	11,40	(f)
191	Diana Carina Mendes Correia	11,40	(f)
192	Ana Rita Neves Carvalho Duarte	11,40	(f)
193	Cátia Sofia Miranda Marques	11,40	(f)
194	Joana Teresa Pereira de Almeida	11,40	(f)
195	Liliane Oliveira Ventura	11,40	(f)
196	Tânia Isabel Cardoso Bastos	11,40	(f)
197	António Manuel Gradissimo Costa	11,40	(f)
198	João Fernando Catrola Rosado	11,40	(f)
199	Maria João Severino da Silva Santos	11,40	(f)
200	Sérgio Bruno Carvalho de Sousa Santos	11,40	(f)
201	Liliana Eugénia Ribeiro de Oliveira	11,40	(f)
202	Tânia do Carmo Oliveira Marques	11,40	(f)
203	Nelson Vieira Monteiro	11,40	(f)
204	Joana Rita Duarte Ubaldo Farias	11,40	(f)
205	Ana Margarida Pereira Figueiredo	11,40	(f)
206	Maria Inês Flório de Carvalho	11,40	(f)
207	Manuela Alexandra Nunes Moreira	11,40	(f)
208	Francelina Maria Vilar Fonseca	11,40	(f)
209	Mónica Raquel Faria da Graça da Silva Cabral	11,30	(f)
210	Susana Raquel dos Santos Rodrigues Martins	11,30	(f)
211	Hugo Jorge Ribeiro Salgado Torres do Carmo	11,30	(f)
212	Karina Pereira Ferreira	11,30	(f)
213	Liliana Sofia da Costa Teixeira	11,30	(f)
214	Elsa Gaspar Martins	11,30	(f)
215	António Alexandre Ramalho Mostardinha	11,30	(f)
216	Tânia Cristina Costa Gomes	11,30	(f)
217	Cláudia Patrícia dos Santos Almeida	11,30	(f)
218	Regina Cláudia de Figueiredo Gaspar	11,30	(f)
219	Mélanie Justina Pimenta Soares	11,30	(f)
220	João Miguel Amaral Diogo	11,30	(f)
221	Ángela Cristina Duarte da Silva	11,30	(f)
222	Ana Sofia Moura Caldeira	11,30	(f)
223	Rute Agnelo Brisido Figueiredo	11,30	(f)
224	Cláudia Sofia Coelho Nunes	11,30	(f)
225	Célia Maria Lopes Fernandes	11,30	(f)
226	Hugo Alexandre Figueiredo Carvalho	11,30	(f)
227	Catarina Isabel de Oliveira Mendes Caldeira	11,30	(f)
228	Nuno António Miranda Torres	11,30	(f)
229	Maria Susana Silva Nunes	11,30	(f)
230	Daniel Nuno Alves Vilas Boas	11,20	(f)
231	Maria Goreti Vieira Dias	11,20	(f)
232	Filipa Sincero da Costa Gonçalves Mesquita Oliveira	11,20	(f)

Critérios de desempate:

- Candidatos possuidores de habilitação académica de grau mais elevado;
- Melhor nota final no Curso;
- Desempenho de funções há mais tempo no Serviço interessado;
- Mais tempo de serviço;
- Maior número de horas de formação após o término de Curso;
- Número de ordem de registo de entrada da candidatura ao presente concurso.

Candidatos não aprovados:

Não há.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para caso entendam, apresentarem as suas alegações, dirigidas ao Júri do Concurso.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel Archanjo Branco de Olim*.

204256537

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 2237/2011

A realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo do ensino básico e das disciplinas dos cursos do ensino secundário, de exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e de provas de equivalência à frequência das disciplinas dos cursos do ensino secundário exige a fixação e a publicitação dos prazos de inscrição para admissão às provas de exame, bem como do calendário de realização dos exames nacionais, para conhecimento dos alunos e das escolas.

Assim, no desenvolvimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de Junho, e ainda de acordo com o calendário escolar em vigor, determino o seguinte:

Ensino básico

1 — Os alunos do 9.º ano de escolaridade, com planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro, são automaticamente inscritos para os exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática pelos serviços de administração escolar.

2 — O prazo de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e para os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos decorre de 21 de Fevereiro a 2 de Março de 2011 e destina-se aos candidatos que:

- Frequentem estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico;
- Frequentem seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de Setembro;
- Estejam abrangidos pelo ensino individual e doméstico;
- Estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem aos exames na situação de autopropostos.

3 — O prazo de inscrição para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos dos cursos de educação e formação, dos percursos curriculares alternativos e outros que, estando dispensados dos exames, pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos decorre, igualmente, de 21 de Fevereiro a 2 de Março de 2011.

4 — Os alunos do 2.º ciclo que já tenham completado 18 anos de idade (fora da escolaridade obrigatória ao abrigo da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto) que pretendam candidatar-se aos exames de equivalência à frequência na qualidade de autopropostos inscrevem-se de 21 de Fevereiro a 2 de Março de 2011.

5 — Os alunos do 9.º ano de escolaridade que tenham iniciado o ano lectivo com 15 ou mais anos de idade e que anulem a matrícula após o prazo referido inscrevem-se nos dois dias úteis a seguir à data de anulação.

6 — Os alunos do 6.º ano de escolaridade que, após duas retenções no 2.º ciclo, não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa interna no final do 3.º período e se candidatem, na qualidade de autopropostos, no mesmo ano lectivo, aos exames do 2.º ciclo do ensino básico inscrevem-se obrigatoriamente para a fase de Junho no dia útil a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3.º período.

7 — Os alunos dos 6.º e 9.º anos de escolaridade que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória (15 anos até 31 de Agosto de 2011) sem aprovação na avaliação sumativa final e que se candidatem aos exames na situação de autopropostos, no mesmo ano lectivo, inscrevem-se obrigatoriamente para a fase de Junho no dia útil a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3.º período.

8 — A inscrição para a época de Setembro nos exames de equivalência à frequência dos alunos autopropostos dos 2.º e 3.º ciclos que, tendo realizado os exames na fase de Junho, não concluíram o respectivo ciclo de estudos, decorre de 18 a 21 de Julho de 2011, desde que a sua realização lhes permita a certificação de conclusão de ciclo.

9 — Os exames nacionais do 3.º ciclo realizam-se numa fase única com duas chamadas:

- 1.ª chamada (chamada obrigatória) — 20 e 22 de Junho de 2011;
- 2.ª chamada (chamada para situações excepcionais) — 27 de Junho, 30 de Junho e 22 de Julho de 2011.

10 — Os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico realizam-se em Junho e em Setembro, com uma só chamada, que decorre entre:

- 20 de Junho e 1 de Julho de 2011 — 3.º ciclo;
27 de Junho e 7 de Julho de 2011 — 2.º ciclo;
1 e 7 de Setembro de 2011.

11 — Nos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, os alunos autopropostos podem, em situações excepcionais, realizar exame na 2.ª chamada, nas condições previstas para os alunos internos.

12 — As pautas referentes às classificações das 1.ª e 2.ª chamadas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática são afixadas em 14 de Julho de 2011.

13 — As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência das restantes disciplinas devem ser afixadas até ao dia 15 de Julho de 2011.

14 — As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência da época de Setembro têm de ser afixadas até ao dia 13 de Setembro de 2011.

15 — Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos de equivalência à frequência da época de Junho são afixados em 8 de Agosto de 2011.

16 — Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames de equivalência à frequência da época de Setembro são afixados em 6 de Outubro de 2011.

Ensino secundário

17 — Os prazos de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais do ensino secundário decorrem nos seguintes períodos:

1.ª fase:

Prazo normal — de 21 de Fevereiro a 2 de Março de 2011;
Prazo suplementar — 3 e 4 de Março de 2011.

2.ª fase:

Prazo único — de 18 a 20 de Julho de 2011.

18 — As inscrições para a 2.ª fase destinam-se aos alunos:

- a) Não admitidos a exame na 1.ª fase;
b) Que pretendam realizar exames de equivalência à frequência;
c) Que pretendam realizar exames nacionais de disciplinas em que não houve inscrição na 1.ª fase;
d) Que pretendam obter melhoria de classificação de exames que já tenham sido efectuados na 1.ª fase.

19 — Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame de equivalência à frequência são os estabelecidos no n.º 17 do presente despacho, excepto para os alunos que anularem a matrícula até ao 5.º dia de aulas do 3.º período, inclusive; neste caso, a inscrição será efectuada nos termos do regulamento dos exames.

20 — Os exames das disciplinas dos cursos do ensino secundário realizam-se nos seguintes períodos:

- 1.ª fase — chamada única — de 20 a 30 de Junho de 2011;
2.ª fase — chamada única — de 22 a 27 de Julho de 2011.

21 — As provas de equivalência à frequência realizam-se também em chamada única, tendo como referência, tanto quanto possível, os períodos estabelecidos no número anterior.

22 — A inscrição e a realização dos exames das disciplinas que se constituam como provas de ingresso para candidatura ao ensino

superior em 2011 ocorrem nas mesmas datas e prazos referidos nos n.ºs 17 e 20.

23 — As pautas referentes às classificações dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola são afixadas:

- a) 1.ª fase — em 15 de Julho de 2011;
b) 2.ª fase — em 9 de Agosto de 2011.

24 — Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola do ensino secundário são afixados:

- a) 1.ª fase — em 19 de Agosto de 2011;
b) 2.ª fase — em 8 de Setembro de 2011.

Disposições finais

25 — Não se realiza qualquer época especial de exames, pelo que os estudantes residentes no estrangeiro que pretendam realizar exames em Portugal têm acesso às fases de exame acima estipuladas para os demais alunos.

26 — Os números referidos sob cada disciplina nos anexos ao presente despacho correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na data e hora indicadas.

27 — A hora de início das provas de exame tem como referência a hora oficial em Portugal continental. Dado que as provas decorrem em simultâneo, deverão ser acauteladas as necessárias alterações horárias no correspondente à Região Autónoma dos Açores e aos diferentes países em que os exames nacionais se realizam.

28 — Todos os exames dos ensinos básico e secundário constantes dos anexos I, II e III têm trinta minutos de tolerância.

29 — O calendário de realização das provas dos exames nacionais de 2011 é o constante dos seguintes anexos a este despacho, que dele fazem parte integrante:

Anexo I — exames nacionais do ensino básico, fase única — 1.ª e 2.ª chamadas;

Anexo II — exames nacionais do ensino secundário, 1.ª fase;

Anexo III — exames nacionais do ensino secundário, 2.ª fase.

21 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

ANEXO I

Exames nacionais do ensino básico — 2011 — Fase única

1.ª chamada

Horas	Segunda-feira, 20 de Junho	Quarta-feira, 22 de Junho
9.00	Ensino básico — 3.º ciclo Língua Portuguesa (22). Português Língua não Materna: Nível de iniciação (28). Nível intermédio (29).	Ensino básico — 3.º ciclo Matemática (23).

2.ª chamada

Horas	Segunda-feira, 27 de Junho	Quinta-feira, 30 de Junho	Sexta-feira, 22 de Julho
9.00	Ensino básico — 3.º ciclo Língua Portuguesa (22).	Ensino básico — 3.º ciclo Matemática (23).	Ensino básico — 3.º ciclo Português Língua não Materna: Nível de iniciação (28). Nível intermédio (29).

ANEXO II

Exames nacionais do ensino secundário — 2011

1.ª fase

Horas	Segunda-feira, 20 de Junho	Terça-feira, 21 de Junho	Quarta-feira, 22 de Junho	Segunda-feira, 27 de Junho	Terça-feira, 28 de Junho	Quinta-feira, 30 de Junho
9.00	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Latim A (732).</p> <p>12.º ano</p> <p>Português Língua não Materna:</p> <p>Nível de iniciação (739).</p> <p>Nível intermédio (839).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Biologia e Geologia (702).</p> <p>Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835).</p> <p>História B (723).</p>		<p>10.º/11.º anos</p> <p>Literatura Portuguesa (734).</p> <p>Matemática B (735).</p> <p>12.º ano</p> <p>Matemática A (635).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Física Química A (715).</p> <p>Geografia A (719).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Geometria Descritiva A (708).</p> <p>Economia A (712).</p>
14.00	<p>12.º ano</p> <p>Português (639).</p> <p>Português (239).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>História da Cultura e das Artes (724).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Alemão (501).</p> <p>Francês (517).</p> <p>Espanhol (547).</p> <p>Inglês (550).</p> <p>12.º ano</p> <p>Desenho A (706).</p>	<p>12.º ano</p> <p>História A (623).</p>		

ANEXO III

Exames nacionais do ensino secundário — 2011

2.ª fase

Horas	Sexta-feira, 22 de Julho	Segunda-feira, 25 de Julho	Terça-feira, 26 de Julho	Quarta-feira, 27 de Julho
9.00	<p>12.º ano</p> <p>Português (639).</p> <p>Português (239).</p> <p>Português Língua não Materna:</p> <p>Nível de iniciação (739).</p> <p>Nível intermédio (839).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Física Química A (715).</p> <p>Geografia A (719).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Biologia e Geologia (702).</p> <p>Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835).</p> <p>História B (723).</p> <p>História da Cultura e das Artes (724).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Literatura Portuguesa (734).</p> <p>Matemática B (735).</p> <p>12.º ano</p> <p>Matemática A (635).</p>
14.00	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Alemão (501).</p> <p>Espanhol (547).</p> <p>Francês (517).</p> <p>Inglês (550).</p> <p>12.º ano</p> <p>Desenho A (706).</p>	<p>12.º ano</p> <p>História A (623).</p>	<p>10.º/11.º anos</p> <p>Geometria Descritiva A (708).</p> <p>Latim A (732).</p> <p>Economia A (712).</p>	